

**REQUERIMENTO Nº DE 2015 - CDH**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com a participação da CDHM - Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, com o objetivo de debater o tema “Violências Motivadas por Orientação Sexual e Identidade de Gênero: análise de situação e respostas”.

Informamos que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados já aprovou Requerimento do Deputado Federal Paulo Pimenta (PT-RS) nestes mesmos termos.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Deputado Federal Paulo Pimenta (PT-RS);
2. Carlos Magno, Presidente da ABGLT;
3. Pepe Vargas, Ministro da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;
4. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Procurador Geral da República;
5. Débora Diniz, professora da Universidade de Brasília e pesquisadora da Anis;
6. Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho, da Faculdade de Direito da UnB, coordenadora do Grupo CANDANGO de Criminologia.

## JUSTIFICAÇÃO

A violação de Direitos Humanos relacionada à orientação sexual e identidade de gênero presumida da vítima constitui um padrão em todo o mundo, envolvendo variadas espécies de abusos e discriminações. Não raro os variados meios de comunicação noticiam agressões contra gays, lésbicas, travestis, transexuais e até mesmo heterossexuais confundidos com homossexuais.

Segundo relatório sobre a Violência Homofóbica no Brasil, ano de 2012, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, os homens homossexuais são, em números absolutos, as maiores vítimas da violência, embora proporcionalmente sejam os travestis os que mais sofrem com tais práticas, uma vez que estão usualmente associados à prostituição e à vida nas ruas, o que os colocam em posição mais vulnerável do que as demais categorias.

Ainda de acordo com o citado relatório, todos os níveis sociais e profissões estão sujeitos à homofobia, de tal forma que a homofobia no Brasil pode ser classificada como “estrutural”, operando de forma a desumanizar as expressões de sexualidade divergentes da heterossexual, atingindo a população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em todos os níveis e podendo ser encontrada nos mais diversos espaços, desde os institucionais até o nível familiar.

É nesse cenário que se inclui essa iniciativa de discutir as dificuldades pelas quais passam as pessoas que tem a orientação sexual ou identidade de gênero discriminada por não estar dentro do padrão da heterossexualidade, de forma a

identificar os obstáculos e traçar objetivos, metas e estratégias para o combate à violência e ao preconceito.

Sala da Comissão, de de .

**Senadora Marta Suplicy**  
**(S/PARTIDO - SP)**